****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 148 Ano 63.**

**Quarta-feira 08 de Agosto de 2018**

**GABINETE DO PREFEITO. Pág, 01**

**BRUNO COVAS**

**DECRETOS**

DECRETO Nº 58.356, DE 7 DE AGOSTO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de

R$ 4.682.722,00 de acordo com a Lei nº

16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade

da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de

2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal

de Cultura, Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo

e do Fundo Municipal de Saúde,

 D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 4.682.722,00

(quatro milhões e seiscentos e oitenta e dois mil e setecentos

e vinte e dois reais), suplementar às seguintes dotações do

orçamento vigente:



**SECRETARIAS. Pág, 03**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**6064.2018/0000641-7**

Hiroshi Numata - Solicita transferência de uso para terceiros

por falecimento Hiroshi Namura, matrícula 003244-05-9,

para Iggor Francis Numata Matews, de acordo com o "caput",

art 19, do Decreto nº 48.172/2007. À vista dos elementos que

instruem o presente processo administrativo, notadamente da

manifestação da Chefe da Assessoria Técnica (doc.9498277) e

do deferimento da área competente Supervisão de Feiras Livres

(doc.9296443), que acolho e adoto como razões de decidir, pela

competência conferida pelo inciso IV, art. 28, do Decreto n°

58.153/2018, DEFIRO o pedido de transferência de uso para terceiros

por falecimento, com fundamento no "caput", art 19, do

Decreto nº 48.172/2007, do feirante Hiroshi Numata, matrícula

003244-05-9, para o indicado Iggor Francis Numata Mathews.

**6064.2018/0000910-6**

Ricardo Nunes Domingues - Solicita transferência de permissão

de uso para terceiros nos termos do art.18, Decreto nº

48.172/2007. À vista dos elementos que instruem o presente

processo administrativo, notadamente da manifestação da

Chefe de Assessoria Técnica (doc.9506087) e do deferimento

da área competente Supervisão de Feiras Livres (doc.9299991),

que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência

conferida pelo inciso IV, art. 28, do Decreto n° 58.153/2018, DEFIRO

o pedido de transferência de Permissão de Uso do feirante

Ricardo Nunes Domingues, matricula nº 005522-02-01 para o

indicado Gildezio Dias Gerino, com fundamento no artigo 18,

do Decreto nº 48.172/2007.

**SERVIDORES. Pág, 40**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79**

****

**LICITAÇÕES. Pág, 68**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2017/0000071-9**

I – No exercício da competência que me foi atribuída por

lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente,

com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e

Portaria nº 43/2013, e considerando a celebração do Contrato

nº DL-CX 258.2016, celebrado com a Companhia de Gás de

São Paulo-COMGAS, AUTORIZO a alteração do Gestor e Fiscal

anteriormente nomeados, designando a partir desta data para

função de Gestor titular: Débora Maria Mustapha Coelho, RF:

815.796-1; Gestora Substituta: Viviane Lopes de Oliveira Sousa,

RF: 826.739-1; Fiscal: Amanda Souza Moreira, RF: 847.550-4;

Fiscal substituta: Bruna Guiseline, RF 807.195-1.